

**RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2024 AD REFERENDUM DE 21 NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a solicitação de repasse de recursos financeiros destinados ao enfrentamento do período de estiagem no estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** os Decretos n.º 50.128 e n.º 50.129 de 28 de agosto de 2024 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência do desastre classificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, ocasionado pelo severo período de vazante dos rios no Estado do Amazonas, no ano em curso e demais instrumentos legais de caracterização do estado de emergência;

**Considerando** que a redução na volumetria da precipitação de chuvas e da diminuição dos níveis dos cursos hídricos, o prejuízo às atividades de navegação, transporte de pessoas e de alimentos, medicamentos e demais insumos tornaram-se evidentes, levando ao potencial risco de desabastecimento de medicamentos e itens de saúde nas Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde nos municípios citados, elevando o risco sanitário à população dos municípios e a eminência da interrupção da oferta e acesso aos serviços de saúde pública;

**Considerando** o teor da Portaria GM/MS Nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024, que regulamenta o incremento financeiro no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, e estabelece outras providências;

**Considerando** as situações de criticidade, como configurado no período atual, posto a vazante extrema dos nossos rios, o meio de transporte aéreo torna-se por vezes a única solução viável de garantia de acesso para pessoas, equipamentos, medicamentos e produtos para saúde, incluindo os termolábeis como sangue e hemoderivados, insulina e outros;

**Considerando** o Plano de Contingência para o enfrentamento ao período de Estiagem no Amazonas, em junho de 2024, apresenta ações para enfrentamento no período de estiagem severa nos diversos municípios, no que conserve a infraestrutura mínima para manutenção da plena funcionalidade das Unidades de Saúde, (ANEXO);

**Considerando** que no atual cenário a logística de distribuição de gases medicinais para municípios do interior apresenta desafios maiores e específicos, exigindo ajustes para garantir eficiência e segurança;

**Considerando** o aumento exorbitante de remoções em UTI aéreas em decorrência dos demais agravos de saúde que foram incluídos no escopo dos protocolos assistenciais para assegurar que pacientes de comunidades isoladas tivessem acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade na capital do estado;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.042818/2024-00, que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões

de reais), ao Ministério da Saúde, em virtude da estiagem enfrentada pelo estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da proposta destinada ao Ministério da Saúde para transferência de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em conformidade com a distribuição abaixo descrita:

<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
<b>EIXOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR SOLICITADO</b>
<b>Logística</b>	Atendimento de remoções de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva - Transporte Aeromedico/pacientes	R\$ 28.609.919,40	R\$ 22.485.000,00
	Serviços de manutenção de equipamentos hospitalares - usina de oxigênio	R\$ 2.310.000,00	R\$ 1.815.000,00
	Contratação de prestação de serviço aéreo para transporte de medicamentos, produtos para saúde e insumos estratégicos	R\$ 5.713.100,00	R\$ 4.488.004,40
	Deslocamento da equipe técnica para os municípios afetados	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.355.000,00
<b>Assistência à Saúde</b>	Assistência Farmacêutica	R\$ 150.000.000,00	R\$ 117.762.746,80
	Teleconsulta	R\$ 632.000,00	R\$ 632.000,00
<b>Vigilância à Saúde</b>	Kits para coleta de campo	R\$ 72.248,80	R\$ 72.248,80
	Aquisição de insumos de uso complementar à rotina adotada pela vigilância em saúde	R\$ 500.000,00	R\$ 390.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 190.837.268,20</b>	<b>R\$ 150.000.000,00</b>

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do  
COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 095/2024 AD REFERENDUM, datada de 21 de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO AO**  
**PERÍODO DE ESTIAGEM NO AMAZONAS**  
**GESTÃO DA SAÚDE**

Manaus, Junho de 2024.



**WILSON MIRANDA LIMA**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**NÍVIA BARROSO DE FREITAS**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**LIEGE MARIA MENEZES RODRIGUES**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA

**LAÍS MORAES FERREIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E POLÍTICAS DE SAÚDE

**MÔNICA LIMA DE MELO E MELO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA

**RITA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE REGIONALIZAÇÃO

**EVERTON BANDEIRA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**NARA NÚBIA VALENTE SANTANA ESQUIVEL**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

**KAMILA ARAÚJO PINHEIRO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

**PAULO CEZÁR DA SILVA CÂMARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	6
2. OBJETIVOS.....	8
3. CENÁRIO CLIMATOLÓGICO .....	8
4. IMPACTOS DA ESTIAGEM SEVERA .....	11
5. AÇÕES DE CONTIGÊNCIA .....	12
6. MONITORAMENTO .....	18
7. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO.....	19
8. AÇÕES IMPLEMENTADAS .....	20
9. REFERÊNCIAS .....	20
10. ELABORAÇÃO.....	20
11. APROVAÇÃO.....	21



## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM é órgão que integra a Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, tendo como responsabilidade formular e desenvolver a Política Estadual de Saúde, com vistas a garantir e manter a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a propiciar à população assistência à saúde de forma qualificada e equitativa, coordenando e regulando o sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Inter gestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR/AM, respectivamente).

Entre os objetivos da Gestão Estadual da Saúde está a implantação de uma gestão pública por resultados, de forma a garantir as premissas orientadoras definidas pelas diretrizes nacionais do SUS, pelas estratégias e objetivos do Governo do Estado, bem como garantindo a descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação Inter federativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde, com isso as estratégias da saúde devem garantir a assistência em saúde, mesmo em momentos de crise, como a caracterizada pelo período estiagem severa que pode acometer diversos municípios do interior do Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas é caracterizado por possuir uma vasta biodiversidade, bem como extensa e complexa rede hidrográfica que guarda uma relação direta com o cotidiano das populações dos diversos municípios que dependem do regime de cheia e estiagem para realizar as mais diversas atividades que dependem da logística do transporte fluvial, seja ele por embarcações ou aéreo do tipo anfíbio, o qual é o meio de locomoção de pessoas e cargas, mais utilizado e muitas das vezes o único possível, haja vista que existem localidades não acessíveis por meios de transporte terrestre ou aéreo através de aeródromo.



A maioria dos municípios localizados no interior do Estado do Amazonas utilizam os rios como estradas fluídas para a locomoção de pessoas, materiais e insumos indispensáveis à manutenção das atividades rotineiras e econômicas que garantem a funcionalidade e o bem estar da população em suas diversas comunidades. Com isso o regime de cheias e vazantes afeta diretamente de forma significativa o cotidiano dessas populações, em todas as suas vertentes, seja na área da saúde, educação, segurança e economia.

No ano de 2023 o Estado do Amazonas registrou a maior estiagem em mais de 120 anos de história, o que fez com que os órgãos responsáveis pelo monitoramento do regime de precipitação na região redobrassem a atenção quanto aos indicadores de possível período de estiagem severa em diversos municípios, o que implica na gestão dos riscos com a utilização do Plano de Contingência como ferramenta para prevenir, mitigar e preparar as respostas aos seus efeitos no cotidiano das populações afetadas, bem como dar eficiência visando a otimização da aplicação dos recursos a serem aplicados na gestão da crise maximizando o tempo e a forma de resposta e recuperação.

Considerando o cenário presenciado no ano de 2023, a Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM, através do Núcleo de Modernização da Infraestrutura da Saúde – INFRASAÚDE, desenvolve ações no sentido de garantir ações de contingência às Unidades de Saúde localizadas em municípios com risco de afetação no período de estiagem severa, considerando pontos de atenção, tais como abastecimento de gases medicinais, com ênfase no oxigênio medicinal fornecido através de cilindros e produzido por usinas concentradoras de oxigênio, abastecimento de energia elétrica de emergência através de grupos moto-geradores movidos a óleo diesel, abastecimento de combustível do tipo óleo diesel e fornecimento de água potável.

Neste Plano de Contingência, o Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM, apresenta ações para enfrentamento a possível período de estiagem severa que poderá afetar a diversos municípios, no que conserve a infraestrutura mínima para manutenção da plena funcionalidade das Unidades de Saúde.



Este Plano de Contingência apresenta propostas de respostas para a contenção e mitigação dos riscos associados, em nível de Emergência de Saúde Pública de Interesse Estadual, sendo proporcional e restrita aos riscos vigentes em cada localidade.

## 2. OBJETIVOS

- Colaborar com o planejamento das ações, bem como da alocação de recursos públicos e coordenação administrativa para a mitigar os efeitos da estiagem severa na infraestrutura das Unidades de Saúde, com ênfase no abastecimento de oxigênio, energia e água potável;
- Apresentar a descrição das ações a serem implementadas de forma a garantir o pleno funcionamento das Unidades de Saúde quanto a infraestrutura mínima de abastecimento de insumos.
- Apresentar o fluxo e a organização das ações a serem executadas de forma a dar eficiência nas ações de mitigação dos riscos inerentes ao período de estiagem severa;
- Apresentar Plano de Contingência para abastecimento de oxigênio, energia e água potável.

## 3. CENÁRIO CLIMATOLÓGICO

Considerando as observações realizadas através do monitoramento realizado pelas gerências de monitoramento meteorológico e geológico (hidrologia) do Centro de Monitoramento (CEMOA), bem como ao Alerta da Defesa Civil do Amazonas, tem-se o seguinte Cenário Climatológico para o próximo trimestre (maio-junho-julho):



- Chuvas dentro da normalidade na maioria das calhas do Amazonas durante o trimestre;
- Baixos volumes de precipitação nas regiões das cabeceiras dos rios Juruá, Purus e Madeira, evidenciando ameaça de estiagem no estado;
- Estação chuvosa com predomínio de anomalias negativas de precipitação, especialmente nas cabeceiras dos rios que cortam o estado;
- Nível do rio na região do Alto Solimões fora da curva de permanência para o período atual do ano, o que é preocupante;
- Calhas do Madeira, Médio e Baixo Amazonas com indicação de cotas fora da curva de permanência.

O Cenário Climatológico demonstra o potencial risco de desastre por estiagem severa dos rios, considerando que quanto mais calhas indicarem que seus níveis possam permanecer fora do que seria considerado normal, maior é a possibilidade exposição de diversas localidades a período de seca em decorrência de uma vazante severa.

Quadro I – Processos Hidrológicos por Calha de Rio

Ordem	N.º da Estação Meteorológica	Calha de Rio	Processo Hidrológico
1	12700000	Juruá	Vazante
2	13700000	Purus	Vazante
3	13990000	Madeira	Vazante
4	15630000	Alto Solimões	Vazante
5	15940000	Médio Solimões	Enchente
6	10100000	Baixo Solimões	Enchente
7	12351000	Médio Amazonas	Enchente
8	14100000	Baixo Amazonas	Enchente
9	16030000	Rio Negro	Enchente

Fonte: Síntese Estiagem Amazonas, 2024, Defesa Civil do Amazonas



## INDUÇÃOES E ESTIAGENS NO AMAZONAS

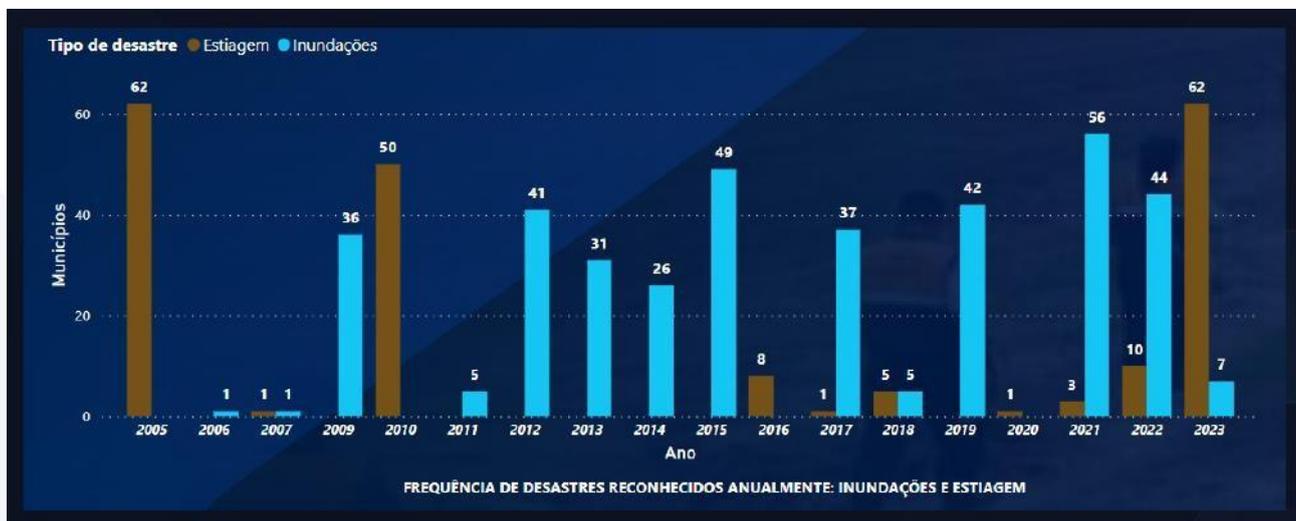


Figura 1 – Frequência de Desastres reconhecidos anualmente  
Fonte: Defesa Civil do Amazonas – S2ID

## COMPORTAMENTO DA ENCHENTE E VAZANTE NAS CALHAS DE RIO



Figura 2 – Enchentes e Vazantes por Calha de Rio durante o ano  
Fonte: Defesa Civil do Amazonas – S2ID



#### 4. IMPACTOS DA ESTIAGEM SEVERA

O período de estiagem severa, considerado como um desastre natural decorrentes das mudanças climáticas, possui impactos associados significativos que comprometem sobremaneira a rotina diária das populações dos diversos municípios afetados, dentre os quais podemos citar:

- Comprometimento dos serviços essenciais (parcial ou total), dentre eles a assistência em saúde pública é o de maior significância, haja vista a sua relevância;
- Contaminação de lagos e morte de peixes;
- Elevação do preço de alimentos e insumos;
- Isolamento total de comunidades e até de municípios inteiros;
- Aumento do número de incêndios florestais e urbanos o que impacta na qualidade do ar;
- Falta de energia elétrica (apagão);
- Falta de insumos para o Polo Industrial de Manaus, afetando a economia local;
- Comprometimento no Setor Primário;
- Interrupções nos meios de comunicação (TV, rádio, internet, rádio e telefonia);
- Dificuldades na logística de transporte de pessoas e insumos;
- Aumento de doenças em decorrência do comprometimento da qualidade do ar;
- Falta de água potável;
- Falta de combustível;
- Desabastecimento dos comércios locais e escassez de alimentos.



## 5. AÇÕES DE CONTIGÊNCIA

Considerando a possibilidade do acontecimento de um período de estiagem severa em diversas regiões do interior do Estado do Amazonas, a Secretaria de Estado da Saúde – Secretaria de Estado de Saúde – SES, propõem as seguintes Ações de Contingência, como forma de mitigar os impactos associados que podem afetar a infraestrutura mínima de funcionamento das unidades de Saúde, com ênfase na assistência aos municípios do Amazonas .

### 5.1. ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO

O abastecimento de oxigênio para as diversas Unidades de Saúde localizadas no interior do estado é realizado a través do fornecimento de cilindros com oxigênio na sua forma gasosa em recipientes de 50L equivalente a 10m<sup>3</sup>, que são fornecidos pela empresa WHITE MARTINS através do Termo de Contrato n.º 21/2023-SES.

**Logística:** A empresa fornecedora entrega os cilindros no depósito de materiais da Secretaria de Estado de Saúde, localizado em Manaus, e os cilindros são transportados via fluvial e terrestre para os diversos municípios, sendo de responsabilidade das Prefeituras Municipais a realização do transporte.

**Contingência Através de Usina de Oxigênio:** Como medida de contingência para a manutenção do abastecimento de oxigênio medicinal nas Unidades de Saúde do Interior, foram instaladas Usinas Concentradoras de Oxigênio Medicinal que garantem o suprimento complementar em caso de desabastecimento por meio de cilindros transportados de Manaus. O oxigênio produzido pelas usinas pode ser utilizado diretamente nas redes gases medicinais instaladas nas unidades como através do enchimento de cilindros para aplicação nas redes.



Para garantir o perfeito funcionamento das usinas de oxigênio, bem como dos equipamentos destinados ao enchimento de cilindros, serão realizados serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos diversos equipamentos, através da contratação de empresa especializada.

**Plano de Manutenção das Usinas de Oxigênio:**

- Tipo de serviços: Manutenção Preventiva e/ou Corretiva;
- Formalização da Contratação: 20/06/2024 a 04/07/2024;
- Execução dos Serviços: 08/07/2024 a 25/07/2024;
- Estratégia de Execução: Início pelas Calhas de Rio com Vazante Severa.
- Frentes de Serviços: 06 (seis) Equipes Técnicas.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

ITEM	MUNICIPIO	CP (m <sup>3</sup> /h)	MODELO	INÍCIO	TÉRMINO
1	Urucará	10	Valmig	08/07/2024	10/07/2024
2	Parintins	8	Oxiwise	08/07/2024	10/07/2024
3	Parintins	32	Oxiwise	08/07/2024	10/07/2024
4	Parintins	32	Oxiwise	08/07/2024	10/07/2024
5	Itacoatiara	27	SeparAir	08/07/2024	10/07/2024
6	Itacoatiara	20	SeparAir	08/07/2024	10/07/2024
7	Itacoatiara	5	SeparAir	09/07/2024	11/07/2024
8	Irlanduba	18	Sysadvan	09/07/2024	11/07/2024
9	Tefé	26	Solidaire	09/07/2024	11/07/2024
10	Careiro	12	PCI Gases	09/07/2024	11/07/2024
11	Manacapuru	13	SeparAir	09/07/2024	11/07/2024
12	Alvarães	8	SeparAir	13/07/2024	15/07/2024
13	Novo Airão	18	Sysadvan	09/07/2024	11/07/2024
14	Apuí	10	Valmig	12/07/2024	14/07/2024



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**  
(Continuação)

ITEM	MUNICÍPIO	CP (m <sup>3</sup> /h)	MODELO	INÍCIO	TÉRMINO
31	Borba	30	Valmig	23/07/2024	25/07/2024
15	Manicoré	13	Valmig	23/07/2024	25/07/2024
16	Lábrea	26	Solidaire	23/07/2024	25/07/2024
17	N. Olinda do Norte	12	PCI Gases	15/07/2024	17/07/2024
18	Codajás	10	SeparAir	15/07/2024	17/07/2024
19	Tapauá	10	Valmig	15/08/2024	17/07/2024
20	Santo Antônio do Içá	20	Valmig	15/08/2024	17/07/2024
21	Barcelos	11	SeparAir	19/07/2024	21/07/2024
22	Carauari	26	Solidaire	19/07/2024	21/07/2024
23	S.G. da Cachoeira	12	Dinatec	12/07/2024	14/07/2024
24	Maués	8	Oxiwise	12/07/2024	14/07/2024
25	Maués	8	Oxiwise	12/07/2024	14/07/2024
26	Coari	23	SeparAir	12/07/2024	14/07/2024
27	Humaitá	13	FullTech Gases	22/07/2027	24/07/2027
28	Envira (instalação)	13	SeparAir	05/07/2024	05/09/2024
29	Tabatinga (instalação)	30	Valmig	05/07/2024	05/09/2024
30	Tabatinga	26	Solidaire	Executado	-
31	Eirunepé	26	Solidaire	Executado	-
32	Benjamin Constant	20	Valmig	Executado	-

**Contingência Através do Remanejamento de Usinas de Oxigênio:** Considerando a estabilidade do consumo de oxigênio na capital, dentro de limites normais frente a produção por parte do fornecedor do insumo, bem como considerando a necessidade de fortalecer o atendimento de fornecimento as unidades do interior, serão remanejadas Usinas de Oxigênio instaladas em unidades da capital para serem instaladas em unidades do interior que ainda não dispõem de usina de oxigênio, de forma a garantir o suprimento do insumo no período da estiagem.



**Contingência Através da Instalação de Sistema Enchedor de Cilindros:** Considerando as situações mais severas da estiagem, na qual o município fica totalmente isolado para o sistema de transporte convencional por meio terrestre, aéreo e fluvial, para a logística de suprimentos, será viabilizado o envio e instalação de sistemas de enchedores de cilindros do tipo compressores *booster*, a serem acoplados nas usinas de oxigênio de forma a garantir a autonomia da unidade na produção do oxigênio medicinal para atender a sua demanda.

**Contingência Através da Ampliação da Reserva de Oxigênio:** Como forma de ampliar a capacidade de reserva de oxigênio medicinal no período de estiagem severa, considerando a dificuldade na logística de abastecimento com ampliação do tempo de transporte entre a capital e os diversos municípios afetados, será ampliada a capacidade de armazenamento de oxigênio através da ampliação em até 50% da quantidade de cilindros por unidade, considerando a demanda de atendimento por unidade.

## 5.2. FORNECIMENTO DE ENERGIA

O fornecimento de energia as diversas Unidades de Saúde localizadas nos municípios do interior do estado é realizada através da concessionária do serviço público, a empresa AMAZONAS ENERGIA, por meio de geração local através de usinas movidas a óleo diesel.

Considerando o aumento da demanda de consumo no período de estiagem severa aumenta a possibilidade de falta de fornecimento por parte da concessionária em decorrência de problemas na geração e/ou transmissão, o que implica na adoção de medidas de fornecimento alternativo através da utilização de grupos moto-geradores de energia instalados nas Unidades de Saúde.



**Contingência Através da Utilização de Grupo Moto-Gerador:** Como forma de garantir o fornecimento ininterrupto de energia nas Unidades de Saúde, deverão ser utilizados Grupos Moto-Geradores movidos a óleo diesel, que deverão passar por manutenção preventiva e/ou corretiva de forma a manter a sua perfeita integridade e funcionalidade.

#### **Plano de Manutenção dos Grupos Moto-Geradores:**

- Tipo de serviços: Manutenção Preventiva e/ou Corretiva;
- Formalização da Contratação e Execução: Prefeitura Municipal;
- Execução dos Serviços: 08/07/2024 a 10/08/2024;
- Estratégia de Execução:
  - Os serviços serão iniciados pelos municípios potencialmente propícios a ficarem isolados quanto ao acesso por meios convencionais de transportes.
  - Nos casos em que a Prefeitura Municipal não dispor de meios para execução do serviço de manutenção, será deliberado junto as autoridades superiores da SES, a viabilidade através de contratação realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;
- Monitoramento: Será realizado pelo INFRASAÚDE o monitoramento junto as Prefeituras Municipais, o estado de funcionamento, bem como a execução dos serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas dos Grupos Moto-Geradores.

### **5.3. ÁGUA POTÁVEL**

A água potável utilizada nos diversos procedimentos desenvolvidos pelas Unidades de Saúde é proveniente de fonte própria através da captação de água do lençol freático por meio de poços semi-artesiano.



No período de estiagem severa há uma redução significativa no nível dos lençóis freáticos o que reduz a capacidade de produção dos poços semi-artesiano, implicando na utilização de água proveniente das concessionárias locais administradas pelas Prefeituras Municipais ou pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, bem como nos casos de comprometimento total das fontes disponíveis do recurso, a necessidade de implementação de logística de transporte de água potável de municípios próximos que disponham do insumo ou mesmo da capital Manaus.

**Contingência Através de Poço Semi-Artesiano:** Como forma de garantir o suprimento de água através de poço semi-artesiano, será realizado o monitoramento junto as Prefeituras Municipais da execução dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, bem como da análise da qualidade da água produzida. Nos casos em que a Prefeitura Municipal não dispôr de meios próprios ou através de terceirização do serviço de manutenção, será deliberado junto as autoridades superiores da Secretaria de Estado de Saúde, a viabilidade da execução dos serviços através de contratação realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

**Contingência Através das Concessionárias Locais ou COSAMA:** Será realizado o monitoramento junto as Concessionárias administradas pela Prefeituras Municipais da produção e fornecimento de águas potável, bem como realizadas tratativas junto a COSAMA visando a realização de ações que possam garantir o fornecimento de água potável as diversas Unidade de Saúde, bem como a formatação de plano logístico para o transporte do insumo em caso de afetação das fontes disponíveis.



## 5.4 EIXOS DA GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

### Eixo I – Infraestrutura

1. Orientação ao coordenador do INFRA SAÚDE para a elaboração de relatório contendo:
  - a) Diagnóstico de municípios que a instalação de usinas de oxigênio será adequada conforme avaliação dos impactos da estiagem;
  - b) Elaboração de programação das transferências de usinas da capital que não estão sendo usadas, para municípios do interior,
  - c) Elaboração de plano de contratação de manutenção preventiva e corretiva para usinas, geradores e poços
  - d) Avaliação da funcionalidade dos geradores das unidades;
  - e) Avaliação da necessidade de instalação de poços artesianos
2. Elaboração de plano para o monitoramento e a ampliação de reserva de oxigênio;
3. Implementação do plano de manutenção de equipamentos hospitalares.

### Eixo II - Abastecimento

1. Envio de **Kit calamidade** para os Municípios em estado de calamidade pública em decorrência da estiagem;
2. Descentralização da Central de Medicamento do Amazonas – CEMA - elaboração de um plano para a instalação temporária de 03 centrais de abastecimentos descentralizadas para apoiar o abastecimento dos municípios de Tabatinga, Tefé e Parintins (**micro Centrais de abastecimento**);
3. Reorganização de saídas de balsas com insumos por calha de rios, com monitoramento de entregas por municípios, com o triplo da carga padrão de medicamentos e produtos para saúde:
  - a) Previsão de saídas de embarcações: CALHA DO JURUÁ: Saída: sexta-feira - 21/6 - chega até Eirunepé:
    1. CALHA DO ALTO SOLIMÕES - Saída: terça-feira - 25/6 - chega até Tabatinga
    2. CALHA DO MADEIRA - Saída: sexta-feira - 28/6 - chega até Apuí





3. CALHA DO PURUS - Saída: sexta-feira - 05/7 - chega até Lábrea (obs.: a partir Lábrea para Pauini e Boca do Acre conseguimos fazer por terra ainda)

### Eixo III - Assistência à Saúde

1. Orientação para que o Complexo Regulador:
  - a) Elabore planilha contendo as estruturas de acesso para aterrissagem e decolagem (aéreo, fluvial e rodoviário);
  - b) Elabore plano de voos para resgate conforme status do município em relação a pistas de voo e rios;
  - c) Fortaleça o acesso à assistência hospitalar entre os municípios conforme capacidade instalada de RH e equipamentos;
  - d) Fortaleça a regulação intermunicipal;
  - e) Resgate dos pacientes conforme as características dos municípios;
4. Fortalecimento da Telessaúde nos municípios.

### Eixo IV - Vigilância em Saúde

1. Ações da FVS;
2. Envio de Hipoclorito para o tratamento da água nos municípios;
3. Abastecimento de imunobiológicos e soro antiofídico para 2 a 3 meses.

### Eixo V - Gestão da Saúde

1. Publicação da Portaria criação do Comitê da Saúde de Enfrentamento a Estiagem no Amazonas – 2024
2. Definição da prioridade de abastecimento de materiais, medicamentos e produtos para saúde para 34 municípios das calhas do Juruá, Purus e Alto Solimões;



3. Definição de abastecimento quinzenal para os Pronto Socorros Adultos neste sábado, dia 22 de junho de 2024;
4. Definição de abastecimento quinzenal para os Pronto Socorros da Criança neste sábado, dia 22 de junho de 2024;
5. Definição de abastecimento quinzenal para as Maternidades neste sábado, dia 22 de junho de 2024;
6. Definição de abastecimento de avulsos dos Hospitais e Pronto Socorros;
7. Definição de abastecimento de avulsos dos Hospitais e Pronto Socorros da criança;
8. Definição de abastecimento de avulsos das Maternidades;
9. Reunião com a Defesa Civil;
10. Reunião online com os municípios para envio do Plano de Contingência Municipal até o dia 24.06;
11. Expedição de ofício para os 62 municípios solicitando envio do Plano de Contingência Municipal até o dia 24.06.
12. Elaboração de Ofício de solicitação de apoio a SESAI / Ministério da Saúde para o resgate e transporte de indígenas com necessidades de assistência hospitalar;
13. Disponibilização de acesso ao BI de controle do abastecimento dos tanques e cilindros de oxigênio e monitoramento do consumo do Oxigênio;
14. Previsão de saídas de embarcações:
  - **CALHA DO JURUÁ:** Saída: sexta-feira - 21/6 - chega até Eirunepé.
  - **CALHA DO ALTO SOLIMÕES:** Saída: terça-feira - 25/6 - chega até Tabatinga.
  - **CALHA DO MADEIRA:** Saída: sexta-feira - 28/6 - chega até Apuí.
  - **CALHA DO PURUS:** Saída: sexta-feira - 05/7 - chega até Lábrea (obs.: a partir Lábrea para Pauini e Boca do Acre conseguimos fazer por terra ainda).



## Eixo VI - Comunicação

1. **Comunicação interna** com as unidades de saúde referente as preparações para a estiagem 2024, com os 62 municípios do estado do Amazonas;
2. **Comunicação externa** garantir a promoção da saúde referente a seca dos rios e os riscos das doenças por contaminação das (águas, acidente ofídico e doenças diarreicas);
3. Orientação a população quanto aos cuidados ao consumo da água potável (escassez hídrica) ;
4. Orientação quanto a higienização e manuseio dos alimentos essenciais de consumo;
5. Orientação a população quanto a prevenção do aumento da doença diarreica no período da estiagem;
6. Orientação às Comunidades que sofrem com a estiagem e acabam consumindo a água sem tratamento e de poços improvisados.
7. Orientação à população que o aumento do período ou da intensidade de secas na Amazônia, por exemplo, dificultará o tráfego de grandes embarcações, impossibilitando o transporte de pacientes em busca de tratamentos de saúde especializados na sede dos municípios como também a comercialização de alimentos entre a capital e as cidades e comunidades do interior;
8. Orientação ao setor de Comunicação institucional para:
  - a) Produzir material gráfico – folders/flyers (folhetos);
  - b) Produzir conteúdo (vídeos e cards) para as redes sociais ( Facebook, Instagram e WhatsApp) sobre os temas;
  - c) Produzir conteúdo informativo sobre os temas e pautar a imprensa;
  - d) Produzir conteúdo para Rádio;
  - e) Disponibilizar um banco de imagem no site da secretaria;
  - f) Produzir paper com balanço das ações atualizado para direcionar as entrevistas;
  - g) Reforçar assessoria dos municípios;



- a. Produzir relatório com o balanço das ações;
- b. Produzir documentário;
- c. Produzir clipping;
- d. Orientação aos municípios para o uso de comunicação volante e rádios comunitárias com orientações dos meios de prevenção às doenças diarreicas.

9. Definir porta-vozes: O secretário de Estado de Saúde é o porta-voz da secretaria. Na indisponibilidade falam os secretários das áreas afins;

10. Fazer agenda de entrevistas diárias com os porta-vozes e com representantes da comissão de especialistas;

11. Promover integração entre as ações de comunicação do governo e dos Municípios – trabalhar estratégias conjuntas;



## 6. MONITORAMENTO

O INFRASAÚDE irá realizar o monitoramento, junto as Prefeituras Municipais, bem como aos demais órgãos e entidades envolvidas, dos indicadores de demandas pelos principais insumos de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento das Unidades de Saúde afetadas pelo período de estiagem severa, com ênfase no fornecimento de oxigênio medicinal, fornecimento de energia e disponibilidade de água potável, de forma a garantir a mitigação de qualquer impacto no fornecimento dos serviços de assistência em saúde.

O monitoramento dar-se-á através de contatos com os representantes das Unidades de Saúde, Prefeituras Municipais e demais órgãos, de forma diária através de todos os meios de comunicação disponíveis em funcionamento e através da compilação dos dados e inserção em sistema de informação do tipo POWER BI, como já é realizado para o oxigênio medicinal e usinas de oxigênio.

### PAINÉL DE MONITORAMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO

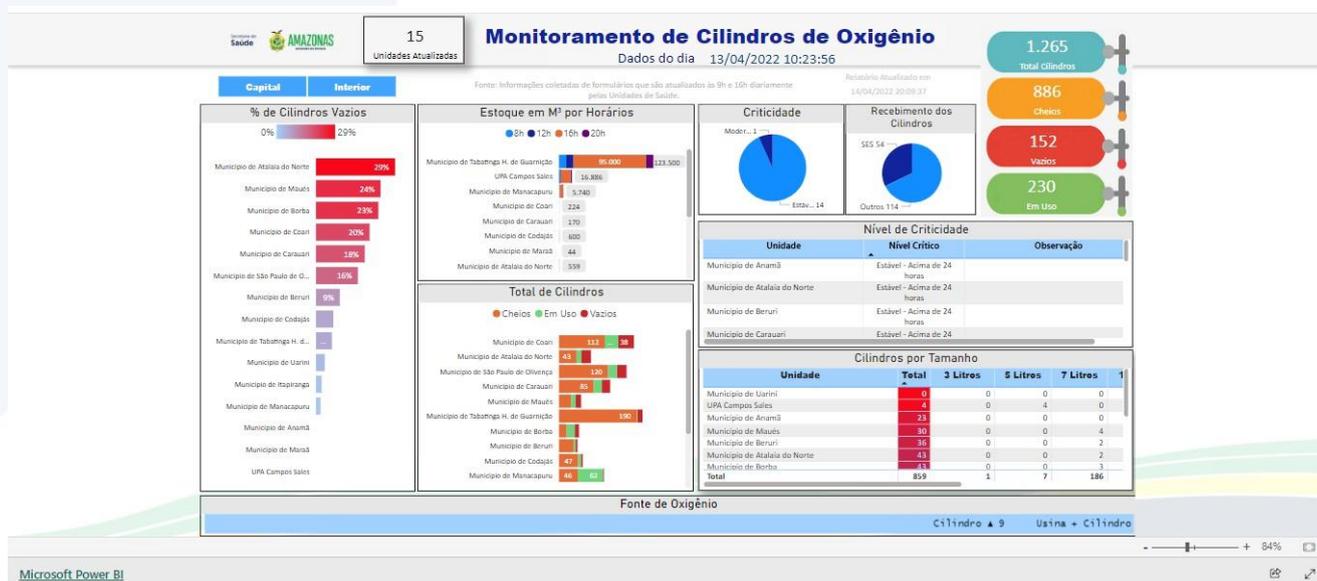


Figura 3 – Painel (POWER BI) de monitoramento dos indicadores (Cilindros de Oxigênio).  
Fonte: INFRASAÚDE/SES



## PAINÉL DE MONITORAMENTO DAS USINAS DE OXIGÊNIO

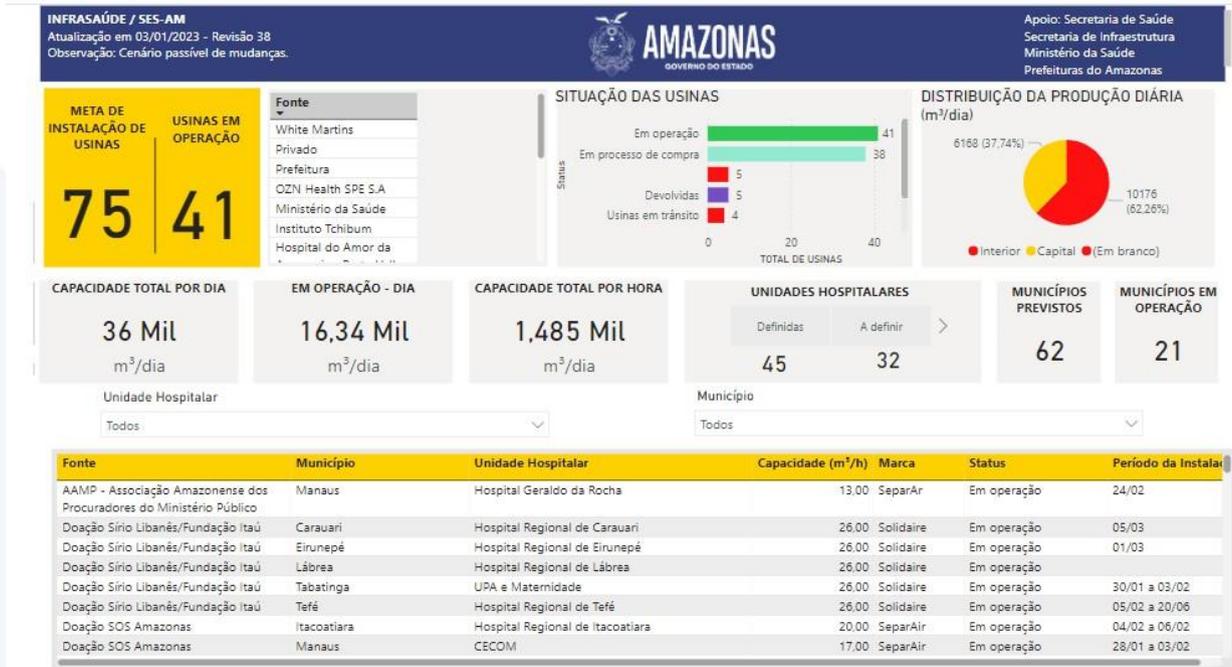


Figura 4 – Painel (POWER BI) de monitoramento de indicadores (Usinas de Oxigênio)  
Fonte: INFRA-SAÚDE/SES

## 7. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Para facilitar a comunicação entre os diversos atores envolvidos, este Plano de Contingência terá como Ponto Focal para o monitoramento e comunicação o Coordenador Geral do INFRA-SAÚDE, Engenheiro Civil WALMIR BRAGA SALGADO, através dos seguinte meios de comunicação:

- Celular/*WhatsApp*: (92) 99985-3410
- E-mail: [infrasaude@saude.am.gov.br](mailto:infrasaude@saude.am.gov.br)



## 8. AÇÕES IMPLEMENTADAS

➤ Levantamento e diagnóstico junto as Unidades de Saúde e Prefeituras Municipais, das situações quanto a demanda de consumo e o fornecimento de oxigênio, funcionamento e manutenção das usinas de oxigênios (todos os municípios propícios ao isolamento e afetação severa), logística de transporte e instalação de usinas de oxigênio a ser remanejada da capital (Ipixuna, Pauini e Envira), funcionamento e manutenção de grupos geradores, bem como reserva de combustível, funcionamento e manutenção de poço semi-artesiano, funcionamento e manutenção do sistema de reserva de água potável.

➤ Execução de serviços de manutenção em usina de oxigênio: Tabatinga (executado), Benjamin Constant (executado), Apuí (em execução).

## 9. REFERÊNCIAS

INPA; Boletim de Monitoramento Climático das grandes bacias hidrográficas da Amazônia, <https://repositorio.inpa.gov.br/handle/1/40439>, 01 de maio de 2024;

SINTESE; Estiagem Amazonas 2024, Defesa Civil do Amazonas;

ESTIAGEM 2024, Eventos Climáticos Extremos, Apresentação, Defesa Civil do Amazonas;

RAG2023; Relatório Anual de Gestão, 2023, Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM.

## 10. ELABORAÇÃO

**WALMIR GRAGA SALGADO**  
COORDENADOR GERAL – INFRA-SAÚDE





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

## 11. APROVAÇÃO

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

<http://www.saude.am.gov.br/>  
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)  
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388  
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,  
Manaus – AM  
CEP: 69060-000

Secretaria de  
**Saúde**

